Circular GME Nº 015/ 2018-2020

Às Organizações Afiliadas ao GCE-BA.

Assunto: REUNIÕES E/OU CONVOCAÇÕES RITUALÍSTICAS

Após consulta à Comissão Nacional de Ritual e Liturgia do Supremo Conselho da Ordem Demolay para a República Federativa do Brasil, foi decidido que no âmbito do Grande Conselho Estadual da Ordem Demolay para o Estado da Bahia está proibida a realização de reuniões e/ou convocações ritualísticas em locais abertos ou denominados "A céu aberto".

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JAMERSON VIEIRA TORRES
GRANDE MESTRE ESTADUAL

ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA.
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL